



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1802/2017

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 834/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 356.200,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.1006.4.4.9.0.52.00.00.00 100000000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
<hr/>	
Sub-Total:R\$ 200,00	

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 60%

05.003.12.365.5006.2051.3.1.9.0.11.00.00.00 118000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.1.13.00.00.00 118000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 15.000,00
05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.0.04.00.00.00 118000000 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 11.000,00
<hr/>	
Sub-Total:R\$ 44.000,00	

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.365.5006.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 119000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.04.00.00.00 101000000 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.11.00.00.00 101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
<hr/>	
Sub-Total:R\$ 65.000,00	

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 105.000,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.33.00.00.00 102000000 Passagens e Despesas com Locomocao	R\$ 10.000,00
<hr/>	
Sub-Total:R\$ 115.000,00	

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.11.00.00.00 114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
06.002.10.301.5007.2104.3.1.9.0.11.00.00.00 114000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
06.002.10.301.5007.2017.3.1.9.0.04.00.00.00 114000000 Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 30.000,00
<hr/>	
Sub-Total:R\$ 85.000,00	

07.001-GABINETE DO SECRETARIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1802/2017

07.001.08.244.5008.2013.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 24.000,00

Sub-Total:R\$ 24.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE Acao SOCIAL

07.002.08.244.5008.2014.3.3.9.0.30.00.00.00|129000000 Material de Consumo R\$ 3.500,00

07.002.08.244.5008.2070.3.1.9.0.04.00.00.00|129000000 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 500,00

Sub-Total:R\$ 4.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 18.000,00

Sub-Total:R\$ 18.000,00

12.001-GABINETE DO SECRETARIO (A)

12.001.04.122.5002.2074.3.1.9.0.11.00.00.00|100000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 356.200,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados recursos de igual valor R\$ 356.200,00 por anulacao parcial ou total de dotacao.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2003.3.3.9.0.14.00.00.00|100000000 Diarias - Civil R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

04.001-GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.123.5003.2007.3.1.9.0.04.00.00.00|100000000 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

04.001.04.123.5003.2007.3.3.9.0.36.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 35.000,00

04.001.04.122.5002.2006.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 60.000,00

Sub-Total:R\$ 105.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.30.00.00.00|101000000 Material de Consumo R\$ 7.200,00

05.001.12.361.5004.2021.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00

05.001.12.365.5005.2032.3.1.9.0.11.00.00.00|101000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 25.000,00

05.001.12.361.5004.2027.3.3.9.0.30.00.00.00|115000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00

05.001.12.365.5005.2032.3.1.9.1.13.00.00.00|101000000 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 10.000,00

05.001.12.365.5005.2032.3.1.9.0.13.00.00.00|101000000 Obrigacoes Patronais R\$ 10.000,00

Sub-Total:R\$ 67.200,00

05.003-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 60%

05.003.12.361.5006.2022.3.1.9.0.13.00.00.00|118000000 Obrigacoes Patronais R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
RUA PADRE TEIXEIRA, 2, CENTRO, 78.698-000
Telefone: (066) 3401.7450, Fax: (066) 3401.7450
CNPJ: 03.300.067/0000-16
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR N° 1802/2017

Sub-Total:R\$ 5.000,00

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.361.5006.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 101000000	Material de Consumo	R\$ 2.850,00
05.004.12.361.5006.2023.3.3.9.0.30.00.00.00 119000000	Material de Consumo	R\$ 7.150,00

Sub-Total:R\$ 10.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.17.512.5007.2087.3.1.9.0.11.00.00.00 102000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00 102000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 18.000,00

Sub-Total:R\$ 43.000,00

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2103.3.1.9.0.11.00.00.00 142000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
06.002.10.305.5007.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 114000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
06.002.10.301.5007.2103.3.1.9.0.11.00.00.00 114000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 55.000,00

Sub-Total:R\$ 105.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.001.23.695.5010.2041.3.1.9.0.11.00.00.00 100000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
---	---	---------------

Sub-Total:R\$ 11.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 356.200,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal Do Araguaia, 28 de Setembro de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal